



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
1141	Manuela Alexandra Pinto Franco Ramos	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
1616	Verónica González	4	13	4	0	145.0	COLOCADO
1351	Sandra Isabel Marcos Baptista	4	15	2	0	135.0	COLOCADO
1074	Bruno Miguel Martins Calheiros Trindade	4	15	1	0	125.0	COLOCADO
1516	David Matos Saraiva	4	15	1	0	125.0	COLOCADO
1868	RENATO FILIPE FIGUEIRA ANTUNES DUARTE GASPAR	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
1820	Celeste Maria de Figueiredo Domingos Gomes	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
2105	ANA ISA SANTA BARBARA DOS REIS ALMEIDA	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
2186	Vitor Barata Fernandes	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
2194	Raquel Jorge Beato Romano	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
1139	ANTÓNIO CRAVEIRO PACHECO	5	11	1	1	104.0	COLOCADO
1795	Solange Neves Almeida						EXCLUÍDO (n)
410	ARSENIO ABEL CUSSECALA						EXCLUÍDO (n)
825	Pedro Rui dos Santos Borges						EXCLUÍDO (n)
1350	João Nuno Marcos Baptista						EXCLUÍDO (n)
1643	Ana Luísa Almeida de Castro						EXCLUÍDO (n)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz